Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020 | Ano III | Edição nº 522 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Reequilíbrio de Preços - Ata de Registro de Preços	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO Nº 059/2020- D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de galões de água mineral para diversos departamentos desta municipalidade.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22 de junho de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de junho de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Despacho de Reequilíbrio de Preços - Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – PROCESSO Nº 056/2019
DELIBERAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Eximo. Chefe do Poder Executivo, acerca do requerimento de reequilíbrio de preços protocolado pela empresa SILVA & BACCAN COMERCIO DE AGUA LTDA ME, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 26.298.848/0001-32, inscrição estadual nº 451.077.351.112, estabelecida à Rua 7 de Setembro, nº 1811, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.130-057, detentora da Ata de Registro de Preços nº 089/2019, registrado sob o protocolo de nº 003004/03/2020, e, do capitulado no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Cláusula 9ª, parágrafo único da Ata de Registro de Preços, afim de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro, e ajustar o preço dos insumos de acordo com o praticado no mercado, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de reequilibrar o preço do item 01 – ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS: de R$ 4,6900 (quatro reais e sessenta e nove centavos) para R$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos), devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 03 de junho de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL